



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 442

18 de Fevereiro de 2022

PG. 1/1

### **TERMO DE REVOGAÇÃO**

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação dos documentos constantes do processo administrativo 14/2022, bem como parecer técnico constantes dos autos, decide **REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL 05/2022**, tendo por fundamento o **artigo 49 da Lei de Licitações**, bem como os fundamentos legais aflorados pela assessoria jurídica, tratando assim de interesse público em contratar atendendo as exigências específicas previstas em lei.

Prefeitura Municipal, 18 de fevereiro de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, Anhumas, 17 de fevereiro de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **Pregão Presencial Nº 09/2022**

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 09/2022, buscando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do **Pregão Presencial nº. 09/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **08 de março de 2022, às 14:00 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94

